



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.586 DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização a servidora Suellen Tassi Villar Gontijo e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **SUELLEN TASSI VILLAR GONTIJO**, matrícula 3568, adicional de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Ortodontia.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 19 de abril de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	CERTIDÃO
Declaro que em <u>19/04/21</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio. Teixeiras, <u>19/04/21</u> <i>Solange Ap. A. Silva</i> Solange Ap. A. Silva Servidor Responsável